Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2022 FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022FOR-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA - MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 032/2022FOR-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 29/03/2022, com vencimento em 29/03/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 032/2022FOR-FME, firmado em 29/03/2022, com a Empresa MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 23.705.995/0001-91, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 032/2022FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
LEITE EM PÓ	KG	5.133	R\$ 36,88	R\$ 10,12	R\$ 47,00	R\$ 51.945,96
LEITE EM PÓ DESNATADO	KG	43	R\$ 30,20	R\$ 23,80	R\$ 54,00	R\$ 1.023,40
TOTAL GERAL						R\$ 52.969,36

O valor a ser aditivado será de R\$ 52.969,36 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a 12,82 % (doze vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 032/2022FOR-FME.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



RG:

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA

Souto Soares - BA, 26 de Julho de 2022.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

RG:

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 23.705.995/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

2